



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

REQUERIMENTO Nº 004/2020

Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Estado do Pará, Vereador Carlos Alberto Batista de Oliveira e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 73, inciso III, combinado com o parágrafo 4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124 do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo senhor **Prefeito Municipal Sr. Manoel Henrique Gomes Costa com cópia a Ilustríssima Sra. Maria Aparecida Barroso Camarão, Secretária Municipal de Assistência Social.**

REQUERENDO-LHE:

Reitero o pedido formulado por intermédio do Requerimento Nº 004/2017 aprovado na sessão ordinária do dia 03/05/2017. Solicitando:

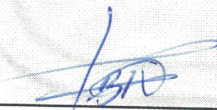
"Ampliação da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, com inclusão do Departamento Especial da Infância e Juventude."

Considerando o objetivo deste **REQUERIMENTO** é de oferecer meios legais necessários ao atendimento destas justas reivindicações da comunidade pesqueira do Município de Juruti (Colônia Z-42).

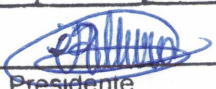
Faz-se necessário o esforço em diminuir, ou seja, a falta de resposta do Poder Executivo, em relação ao Requerimento aprovado:

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres Vereadores.

JURUTI – PA, 03 DE MARÇO DE 2020.



Lucimir Batista Pereira
Vereador / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.
03 / 03 / 2020


Presidente